

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

EDITAL Nº 42/CCP/2024

DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002697-44.2024.8.24.0091, EM FAVOR DO CANDIDATO JOAO PEDRO NACIF BARAILLON, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, juntamente com a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – "CEBRASPE", no uso de suas atribuições,

Resolve:

1 - DIVULGAR o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5002697-44.2024.8.24.0091, que determinou a aptidão na avaliação de saúde do candidato JOAO PEDRO NACIF BARAILLON, devendo o mesmo prosseguir no certame regido pelo **Edital Nº 002/CGCP/2023**.

2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC
Presidente da Comissão Geral de Concursos
Públicos